



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Lei Nº 961/98

Reduz dotação no Orçamento vigente no valor de R\$ 87.400,00 (oitenta e sete mil e quatrocentos reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica reduzido no Orçamento vigente, o montante de R\$ 87.400,00 (oitenta e sete mil e quatrocentos reais) dos elementos do Orçamento vigente abaixo classificados:

ORGÃO	:03.00	:DEPTO DE ADM. E FINANÇAS	
Unidade	:03.01	:Deptº de Adm. e Finanças	
Atividade	:03070212.003	:Func. e Manut.do Deptº de Adm. e Finanças	
Elemento	:3190.00	:Div.Desp. de Custeio	R\$ 22.000,00
Elemento	:3230.00	:Transfs.Inst.Privadas	R\$ 3.900,00
ORGÃO	:04.00	:ENCARGOS GERAIS	
Unidade	:04.01	:Encargos Gerais	
Atividade	:03080332.004	:Amort.e Enc.Contratos e Financiamentos	
Elemento	:4260.00	:Const.Aumento Capital	R\$ 1.000,00
ORGÃO	:05.00	:DEPTO DE EDUCAÇÃO	
Unidade	:05.01	:Deptº de Educação	
Projeto	:08421881.004	:Const.Ampl.Escolas,Muros,Quadras Esporte	
Elemento	:4110.00.	:Obras e Instalações	R\$ 11.000,00
ORGÃO	:08.00	:DEPTO DE TRANSPORTE,OBRAS E SERV.URBANOS	
Unidade	:08.01	:Deptº de Transporte,Obras e Serv.Urbanos	
Projeto	:06301791.006	:Func.e Const.Delegacia de Policia	
Elemento	:4110.00.090	:Obras e Instalações	R\$ 49.500,00
T O T A L			R\$ 87.400,00

Art. 2º - Por conta dos recursos oriundos do artigo precedente, fica aberto, no mesmo orçamento um Crédito Suplementar no valor de R\$ 87.400,00 (oitenta e sete mil e quatrocentos reais) para reforço dos elementos abaixo classificados:



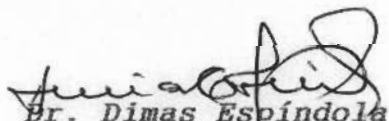
ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São Bonifácio


ORGÃO	:03.00	:DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Unidade	:03.01	:DeptO de Administração e Finanças	
Atividade	:03070212.003	:Func. e Manut.do DeptO de Adm.e Finanças	
Elemento	:3110.00.	:Pessoal	R\$ 38.000,00
ORGÃO	:04.00	:ENCARGOS GERAIS	
Unidade	:04.01	:Encargos Gerais	
Atividade	:03080332.004	:Amort.e Encargos de Contratos	
Elemento	:4350.00	:Amortização da Dívida Interna	1.000,00
Atividade	:07390312.005	:Transfs.Financeira a Granfpolis	
Elemento	:3230.00	:Transfs.A Inst.Privadas	R\$ 1.000,00
Atividade	:15844922.006	:Contribuição ao Pasep	
Elemento	:3280.00	:Contrib.P/Form.Patr.Serv.Publ.	3.300,00
ORGÃO	:05.00	:DEPTO DE EDUCAÇÃO	
Unidade	:05.01	:DeptO de Educação	
Atividade	:08421882.008	:Func. e Manut. do Ensino Regular	
Elemento	:3130.00	:Ser.Terc. e Encargos	R\$ 2.000,00
ORGÃO	:08.00	:DEPTO DE TRANSP.,OBRAS E SERV.URBANOS	
Unidade	:08.01	:DeptO de Transp.,Obras e Serv.Urbanos	
Atividade	:10603272.015	:Iluminação Pública	
Elemento	:3130.00	:Serv.Terc. e Encargos	R\$ 10.000,00
ORGÃO	:99.99	:RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Unidade	:99.01	:Reserva de Contingência	
Elemento	:9999.00	:Reserva de Contingência	R\$ 32.100,00
T O T A L			R\$ 87.400,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 26 de outubro de 1998.


Dr. Dimas Espíndola
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


Luis Kochling
Secretário Geral